

PORTARIA Nº 1.850/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	PROF PEB B	SEME	90 DIAS	14/08/2026	62656/2026
ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	166 DIAS	26/08/2026	65598/2026
JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEME	45 DIAS	17/08/2026	62876/2026
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	60 DIAS	26/08/2026	66505/2026
PAULA MELLO	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	27/08/2026	66656/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

